Resolução Nº 111

Anula Resolução Nº 110 de 16 de agôsto de 1.956.

Generoso de Almeida Bohnmann, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica anulada a resolução Nº 110 de 16 de agosto de 1956, em virtude de ser transcrita com irregularidades, não satisfazendo o que

foi aprovado pela Comissão de Legislação e Justiça.

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de agôsto de 1.956.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário